



REGULAMENTO TÉCNICO-DESPORTIVO Mini Maratona de Kart Cadete de Brasília 2009

DA ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1 - A prova **Mini Maratona de Kart Cadete 2009** será regida por este regulamento, e organizada conforme o Código Desportivo Internacional – CDI, Código Desportivo do Automobilismo – CDA e Regulamento Nacional de Kart – RNK/CBA 2009.

1.1 – Este regulamento e seus adendos têm força de lei desportiva, em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação nacional.

2 - A prova **Mini Maratona de Kart Cadete 2009** será promovida pela RBC Preparação de Motores e organizada pelo Kart Racing Clube – KRC, sob a supervisão da Federação de Automobilismo do Distrito Federal – FADF, nas datas de 18 e 19 de dezembro, no Kartódromo Waltinho Ferrari.

2.1 – As entidades envolvidas na prova serão assim denominadas:

- a) Federação Internacional de Automobilismo – FIA;
- b) Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA;
- c) Federação de Automobilismo do Distrito Federal – FADF;
- d) Comissão Nacional de Kart da CBA – CNK;
- e) Kart Racing Clube – KRC;

2.2 – A realização da prova estará sujeita à confirmação e pagamento, até o dia 07 de dezembro de 2009, de um número mínimo de inscrições que viabilize a realização do evento.

2.2.1 – No caso do número mínimo de inscrições confirmadas e pagas não se confirmar, os valores já pagos serão devolvidos aos respectivos times.

3 - A prova terá duração máxima de 20 minutos, mais uma volta.

DAS INSCRIÇÕES

4 - As inscrições serão efetuadas por kart, independentemente do número de pilotos integrantes do time, e poderão ser efetuadas na sede da FADF, localizada no Autódromo Nelson Piquet, de segunda à sexta-feira das 9 às 17h, em Brasília – DF, e também pelo email fadf@fadf.org.br, observadas as seguintes condições de pagamento:

4.1 – De 19 a 30/11/2008: R\$ 850,00 (reais);

4.2 – De 1º a 15/12/2008: R\$ 1000,00 (reais);

4.3 – No valor da inscrição estarão inclusos: motor, o combustível para treino classificatório e prova, e um jogo de pneu cadete.

5 - Somente poderão se inscrever na prova até 25 pilotos.

5.1 – Serão aceitas as 20 primeiras inscrições, ficando 5 reservadas a times convidados, a critério da organização.

DOS PARTICIPANTES

6 - A participação nas **Mini Maratona de Kart Cadete 2009** estará limitada aos pilotos portadores de Cédula Desportiva da CBA, na modalidade kart, categoria PCK, válida para 2009 ou recibo válido para 2010.

6.1 – Somente poderão participar das atividades previstas no Programa de Horários da Prova, os pilotos devidamente inscritos.

6.1.1 – A participação em qualquer das atividades previstas no Programa Horário da Prova de piloto que não estiver devidamente inscrito, acarretará a exclusão do time.

DA IDENTIFICAÇÃO DOS KARTS



REGULAMENTO TÉCNICO-DESPORTIVO

Mini Maratona de Kart Cadete de Brasília 2009

7 - Será obrigatória a utilização de numeração de identificação na parte superior do painel frontal, sobre um quadrado medindo no mínimo 200 x 200 mm, e no pára-choque traseiro sobre uma placa quadrada com as mesmas dimensões do quadrado do número frontal.

7.1 – Os números deverão medir, no mínimo, 150 mm de altura por 20 mm de traço.

7.2 – Os números serão reservados no ato da inscrição.

7.3 – O número do kart só poderá ser mudado, mediante requerimento aos comissários desportivos e somente será autorizado se não causar transtorno à organização.

7.4 – Caso durante o transcorrer de qualquer atividade de pista venha cair uma das placas de identificação de número obrigatórias o piloto será sinalizado pela Direção de Prova, devendo se dirigir imediatamente aos boxes, para a colocação de nova (s) placa (s).

8 - Será obrigatória a colocação de pelo menos 1 (um) adesivo da CBA e 1 (um) adesivo da FADF em local visível do kart. Esses adesivos serão fornecidos pela organização da prova.

9 – Fica obrigatoriamente reservado para uso do organizador o espaço de 20 x 4 cm nas placas de identificação dos concorrentes.

DA INDUMENTÁRIA

10 – Será obrigatório nos treinos, tomada de tempo e prova o uso de capacete de proteção com viseira, homologado pelo INMETRO ou qualquer órgão internacional competente e/ou homologado FIA, de macacão homologado pela CIK ou CIK/CBA, além de luvas e sapatilhas de competição.

10.1 – Deverão constar no capacete e no macacão, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto.

10.2 – Será obrigatória a utilização de protetor de pescoço.

10.3 – Pilotos com cabelos compridos deverão obrigatoriamente usar balaclava.

DA TOMADA DE TEMPOS

11 – A classificação para formação do grid de largada será efetuada através de Tomada de Tempo.

11.1 – A Tomada de Tempos será realizada com 10 minutos de duração, com a participação simultânea dos inscritos, em horário previsto no Regulamento Particular de Prova.

DO BRIEFING

12 – Será obrigatória a participação de todos os pilotos no “Briefing” com o Diretor de Prova e Comissários Desportivos em local a ser definido no regulamento particular da prova.

12.1 – Também será realizado um “Briefing” com participação obrigatória dos Chefes dos Times com o Diretor de Prova e Comissários Desportivos.

12.2 – O não comparecimento ao “Briefing” sujeitará o concorrente às sanções previstas no Código Desportivo do Automobilismo.

DA LARGADA



REGULAMENTO TÉCNICO-DESPORTIVO

Mini Maratona de Kart Cadete de Brasília 2009

13 – A largada será ao estilo “Le Mans” com os karts alinhados lado a lado, em 45º (quarenta e cinco graus), na reta de largada na margem direita da pista com os pilotos na margem oposta.

13.1 – Os karts poderão estar ligados e seguros pelo pára-choque traseiro por um auxiliar.

13.1.1 – O auxiliar não poderá ultrapassar a demarcação da linha amarela.

13.1.2 – O descumprimento do item acima implicará em penalização de “Time Penalty “ a ser aplicado ao final da prova.

13.2 – Apenas 1 (um) pneu traseiro deverá permanecer sobre a linha de demarcação da pista e somente poderá deixar a linha de demarcação após o piloto estar sentado no banco do kart.

13.3 – O kart que ultrapassar a linha de demarcação antes do piloto alcançá-lo no momento da largada, será penalizado com “Time Penalty” de cinco segundos

13.4 – A largada em estilo “Le Mans” poderá ser cancelada em caso de acidente que prejudique o bom andamento da prova ou em função de irregularidades, a critério dos Comissários Desportivos e do Diretor de Prova.

13.5 – Caso, após três tentativas a largada não for considerada regular, os Comissários Desportivos poderão determinar a largada parada.

13.7 – O piloto que não deixar o Parque Fechado dentro do tempo definido na programação da prova, para se posicionar no “grid” de largada deverá largar do Parque Fechado após autorização do Comissário de Box. A largada somente poderá ocorrer somente após a passagem do último kart pela primeira curva, junto à saída de boxe.

13.8 – Será proibida qualquer manutenção no “grid” de largada.

DA PROVA

14 – A prova terá duração de 30 minutos mais uma volta.

14.1 – Entre o 8º e o 16º minuto, todos os pilotos deverão ingressar no Parque Fechado, e cumprir deno mínimo 5 minutos.

14.2 – O controle do tempo de descanso será obrigação do time do piloto. O piloto que retornar à pista antes do tempo previsto será punido com o acréscimo de seis minutos ao seu tempo de prova.

14.3 – O não cumprimento dessa obrigatoriedade implicará na exclusão imediata do piloto.

DOS REPAROS MECÂNICOS

15 – Todo reparo mecânico no kart, durante a prova, deverá ser efetuado na área de manutenção, previamente definida e informada pelo diretor de prova.

DO PARQUE FECHADO

16 – Fica instituído o regime de “Parque Fechado”, do início da Tomada de Tempos até o final da prova.

16.1 – Antes da Tomada de Tempos será realizada vistoria técnica para o abastecimento do combustível e óleo e lacração dos motores e pneus.

16.2 – Após a realização da Tomada de Tempos será realizada vistoria técnica para controle de peso e lacres.

16.3 – Ao término da prova será efetuada uma última vistoria técnica.



REGULAMENTO TÉCNICO-DESPORTIVO

Mini Maratona de Kart Cadete de Brasília 2009

DAS RECLAMAÇÕES

17 – As reclamações deverão ser encaminhadas ao Diretor de Prova, que as encaminhará aos comissários desportivos, acompanhadas das informações que forem julgadas necessárias.

17.1 – Na ausência do diretor de prova, a reclamação poderá ser entregue diretamente aos comissários desportivos.

17.2 – As reclamações contra a inscrição de concorrente ou de piloto deverão ser apresentadas até 30 minutos antes do início da prova.

17.3 – A reclamação contra um erro cometido durante a competição, concernente a possível desacordo com o regulamento desportivo ou técnico, ou ainda contra a classificação no final da prova, deverá ser apresentada, sob pena de perda do direito, em não mais que 30 minutos após a publicação do resultado, e desde que respeitados todos os procedimentos previstos no Código Desportivo do Automobilismo.

17.4 – Toda reclamação será obrigatoriamente recepcionada pelos comissários desportivos como sendo urgente, de maneira que o reclamante obtenha a decisão no menor tempo possível.

17.5 – Será inadmissível toda e qualquer espécie de reclamação contra informes dos juízes de largada e chegada.

17.7 – Todos os interessados terão obrigatoriamente que se submeter às decisões dos comissários desportivos, salvo no caso de algum recurso previsto no CDA.

DA REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA

18 – A regulamentação técnica será integralmente aquela prevista para a categoria Cadete da 7ª Copa Centro-Oeste de Kart – 2009.

DISPOSIÇÕES FINAIS

19 – Fica proibida a utilização de rádio comunicador, entre piloto e Box.

20 – Os sensores de cronometragem são de propriedade da RBC, sendo obrigatória sua devolução, em qualquer situação.

20.1 – O piloto que não proceder à devolução do sensor de cronometragem ao término do Treino Classificatório ou da Prova terá que ressarcir o valor de R\$ 700,00 (setecenos reais) à RBC.

21 – Será expressamente proibida a distribuição e venda de material promocional ou de merchandising nas dependências do kartódromo, salvo quando autorizado pela RBC, KRC ou FADF.

22 – Tudo aquilo que não estiver especificamente permitido neste regulamento, será expressamente proibido, sendo que todos os itens omissos neste regulamento deverão encontrar-se nas suas características originais.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2009.

APROVO O REGULAMENTO

HOMOLOGO

Napoleão Augusto Ribeiro
Presidente da FADF